



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: Ederson Porsch

RELATOR: Celsomar Sousa Morais

MEMBRO: Edilson Francisco Dourado

PROJETO DE LEI N° 59/2021

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial por anulação de dotações, com base nos artigos 42 e 43 da lei 4.320/64 e art. 167, inciso v e vi, da constituição federal e dá outras providencias.

2. CONCLUSÃO DO RELATOR

Foi solicitado parecer jurídico sobre a matéria em questão, sendo a conclusão pela possibilidade de tramitação e votação, portanto este relator é favorável estando o projeto dentro das normas estabelecidas.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

(X) Ederson (X) Edilson

b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

() Ederson () Edilson

c) O Parecer da Comissão é

(X) Favorável () Contrário

Sala de Sessões, 27 de agosto de 2021.

Presidente

Relator

Membro